

STADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°897/2022

Data 21.07.2022

Súmula. Rescinde contrato a pedido de servidora, contratada através do PSS nº 001/2021 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica rescindido a pedido o contrato da servidora, a Sra. Edimara Ribeiro, na matrícula nº947-4/1, ocupante do cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, contratada pelo Processo Seletivo 001/2021, nomeado pela Portaria nº844/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná, em 21 de julho de 2022.

Gerso Francisco Gusso Prefeito

Edição Ass. Responsável